GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº141 / SEAD-PI Teresina/PI, 20 de maio de 2025.

ASSUNTO: levantamento para produção de coletes

PROCESSO Nº: 00012.009349/2024-53

ÓRGÃO DEMANDANTE. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

PRESTADOR DE SERVIÇO: **LOJA VIANA LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE COLETES**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE_PARECER - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 17/2024 (014506201)**

VALOR: **R$ 35.815,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais)**

Tratam os autos de pedido de autorização para a contratação direta de pequeno valor, pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** , visando àcontratação de serviços para **Confecção de Coletes**, sob demanda, para os profissionais da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção a Saúde, Diretoria De Atenção a Saúde Mental, Diretoria de Vigilância Sanitária, CEREST, LACEN, Diretoria de Unidade de Descentralização Hospitalar, DUCARA da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI-PI, conforme rito adotado pelo órgão solicitante.

Conferida a instrução processual, encontram-se presentes os elementos inerentes ao rito procedimental de contratação previstos na ***Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços ou compras (art.75, II da Lei nº 14.133/2021)*** **da Procuradoria Geral do Estado - Piauí :**

Termo de Referência - ID SEI: (013444330);

Certidão da SEAD/PI informando **não** conter atas vigentes e gerenciadas pela própria com objeto deste processo - ID SEI: (013935944);

Justificativas - ID SEI: (013451335;014506621;014515732); entre outros.

Sendo este o panorama verificado no processo, e competindo ao Secretário Estadual de Administração, nos termos do **art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022** , proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços, encaminhamos o processo para a que seja autorizada ou não a a contratação direta solicitada.

Assim, a Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD/PI, encaminha os

autos ao Exmo. Sr. SECRETARIO DA ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO PIAUI, para que **autorize** ou **não** a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR** supracitada, solicitada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

*Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

**** Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da autorização condicionada ao cumprimento INTEGRAL aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;**

É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme ***Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços ou compras (art.75, II da Lei nº 14.133/2021) **da Procuradoria Geral do Estado - Piauí.**

****Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

Atenciosamente,

Assessoria Licitação - SEAD-PI

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

Autorizo na forma da lei

(x) SIM

( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 12/06/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 16/06/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018232895** e o código CRC **D3A6D44F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00012.009349/2024-53

SEI nº 018232895